



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PUBLICADO**

Data 13/06/25

Jornal Diário

Oficial  
Silvana

**DECRETO Nº 5.707 / 2025.**

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, o Servidora Sra. **Nádia Regina Pereira Da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquirai** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, ao Servidora Sra. **Nádia Regina Pereira Da Silva**, matrícula **2881-0**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, Símbolo **APO-XXI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2012 a 11 de janeiro de 2021, que será gozada de 10 de junho de 2025 a 06 de Dezembro de 2025.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 12 de junho de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**Prefeito Municipal**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)

